



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 044/2022 – INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS PASTAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de nº 044/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, para instituir o valor do auxílio financeiro para os agentes públicos das diversas unidades administrativa do município de Maracanaú, e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O referido projeto trata da instituição de valor do auxílio financeiro, devido mensalmente, em favor dos agentes públicos definido no parágrafo único do art. 1º desta lei, e será concedido da seguinte forma:

I – Secretários municipais e servidores com status e remuneração de secretário municipal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II – Secretários-executivos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

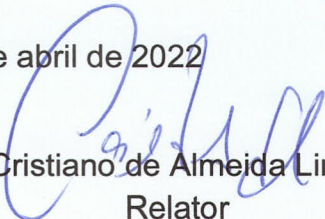
Esta relatoria entende que há viabilidade orçamentária e necessidade para a repactuação dos valores, uma vez que o benefício para Maracanaú permite tal demanda.

Pelos motivos expostos, e desde que não haja alterações posteriores no projeto de lei de nº 044/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 08 de abril de 2022


Cristiano de Almeida Lima
Relator